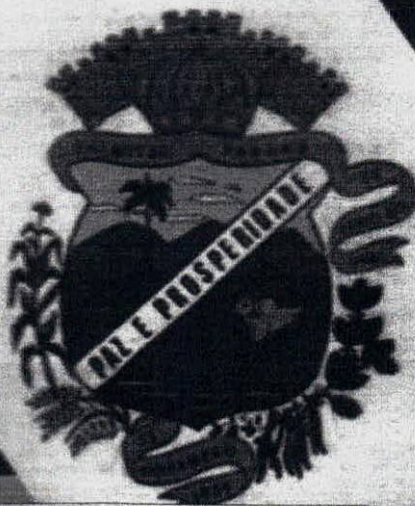




PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

21/10/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº149/2022

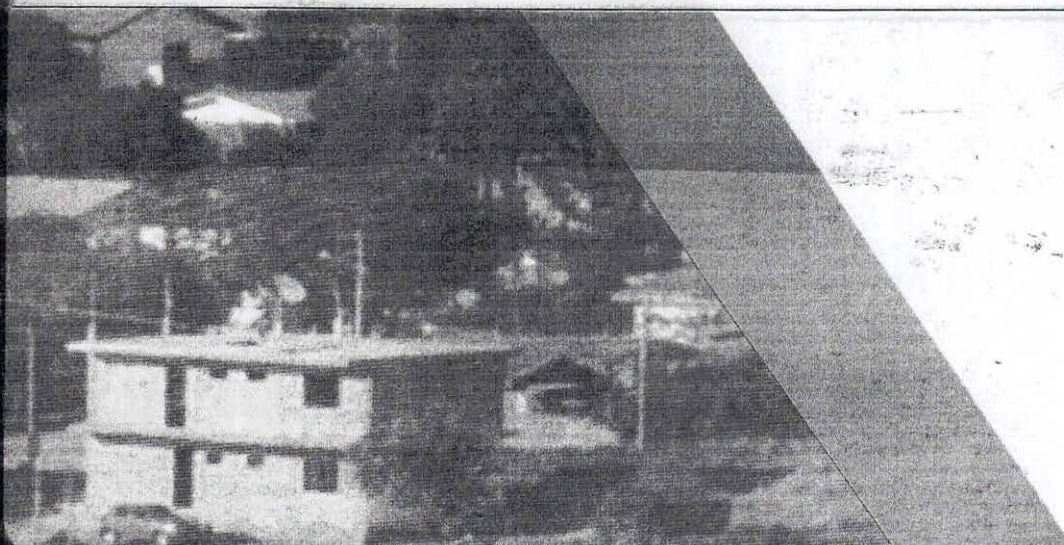
CONTRATADO:PROJETO RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

CONTRATO:274/2022

CNPJ:78.600.624/0001-37

VALOR:R\$17.500 (Dezessete mil e quinhentos reais)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFECÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-CAMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL .





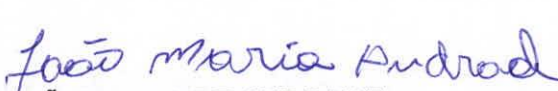
000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 31/2022	DATA: 28/09/2022
Visão Geral	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto de Extensão de Rede Baixa tensão e aprovação junto a Companhia de Energia Elétrica do Paraná COPEL para futuramente podermos executar a obra.	
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária por se tratar de projeto complexo e específico da área de conhecimento profissional de engenharia elétrica para assim oferecer condições de podermos executar novas instalações de cabearios e posteamentos para abastecimento com energia de baixa tensão e atendermos uma parte de nossa população que ainda não é atendida com energia em suas moradias.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável:  Secretário ou funcionario responsável: JOÃO MARIA DE ANDRADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 771

Em 28 / 09 / 22

ASSINATURA



C. S. INSTALAÇÕES ELETRICAS – LTDA

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4260 sala A
Jardim Higienópolis – Maringá PR – CEP 87060-390
FONE: (44) 3259:1515

000002

ORÇAMENTO

AMPLIAÇÃO DE REDE BAIXA TENSÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.

01 – BR – ACESSO AO LATÍCINIO DO VALLE:

Implantação de 360 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 03 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 12 Luminárias de LED 180 W, 12 braços BR-2 4 metros, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

02 – VILA PIQUIRI:

Implantação de 140 metros de cabo multiplexado 3X35 mm², 02 postes de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

03 – ESTRADA GUABIROBA:

Implantação de 252 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 04 postes de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 04 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 07 Luminárias de LED 180 W, 07 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

04 – RUA VIELA DO MATAGAL:

Implantação de 100 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 01 poste de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B – 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B – 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 W, 03 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

05 – RUA PEDRO CUCEREVOI:

Implantação de 210 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

06 – VILA 19 DE DEZEMBRO:

Implantação de 220 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 03 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 M, 06 Luminárias de LED 50 W, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

07 – RUA PARIGOT DE SOUZA

Implantação de 110 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 02 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

08 – VILA AEROPORTO

Implantação de 145 metros de cabo multiplexado 3x35 mm², 01 poste de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

09 – AVENIDA XV DE NOVENBRO

Implantação de 154 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 180 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

10 – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Implantação de 154 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

11 – VILA PALMEIRINHA

Implantação de 178 metros de cabo multiplexado 3X35 mm², 02 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS 02 postes de concreto tipo B-300/12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

12 – VILA COAMO – ATRÁS DO CEMITÉRIO

Implantação de 170 metros de cabo multiplexado 3x35 mm², 06 Luminárias de LED 50 W, 06 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

13 – RUA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI

Implantação de 198 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 06 Luminárias de LED 180 W, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

14 – TRAVESSA ANGELO VICENTIM - DER

Implantação de 50 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 01 poste de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 W, 03 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

15 – RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS (FORUM)

Implantação de 150 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 03 postes de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B 300/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00

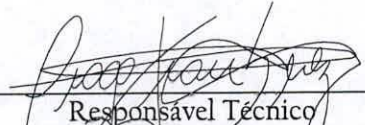
16 – RUA IMACULADA CONCEIÇÃO

Implantação de 76 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 01 poste de concreto tipo B 300 - 12 M, 03 Luminárias de LED 180 W, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$1.800,00.

Observação: Nos valores estão inclusos a aprovação dos projetos pela COPEL Distribuição, junto com toda documentação, encargos e relação de materiais para execução das obras.

Maringá, 23 de setembro de 2022

28.800,00


Responsável Técnico
DIOGO FRANCISCO PEREZ
CREA SP - 5060072132/D - PR

000004

3J KULLER
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ:11.955.907/0001-20

A Prefeitura Municipal de Palmital-Pr

REF: Orçamento de Ampliação de Redes Elétricas

Prezados Senhores;

Vimos por meio desta, oferecer nossa proposta/orçamento para elaboração de Projetos Elétricos de Rede de Baixa Tensão em Diversas ruas Na Cidade de Palmital-Pr

ORÇAMENTO

01 – BR – ACESSO AO LATÍCINIO DO VALLE:

Implantação de 360 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 03 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 12 Luminárias de LED 180 W, 12 braços BR-2 4 metros, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.100,00

02 – VILA PIQUIRI:

Implantação de 140 metros de cabo multiplexado 3X35 mm², 02 postes de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.100,00

03 – ESTRADA GUABIROBA:

Implantação de 252 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 04 postes de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 04 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 07 Luminárias de LED 180 W, 07 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.100,00

04 – RUA VIELA DO MATAGAL:

Implantação de 100 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 01 poste de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B – 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B – 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 W, 03 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.100,00

05 – RUA PEDRO CUCEREVOI:

Implantação de 210 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.100,00

06 – VILA 19 DE DEZEMBRO:

Implantação de 220 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 03 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 M, 06 Luminárias de LED 50 W, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL
VALOR: R\$ 2.100,00

Rua Estreita nº 16-Distrito de Angai, Fernandes Pinheiro- Pr CEP 84535-000
Telefone 42-34465961. Email:eletrikakuller@gmail.com

3J KULLER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 11.955.907/0001-20
RUA ESTREITO, 16 - ANGAI
84535-000 - FERNANDES PINHEIRO-PR

3J KULLER

000005

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ:11.955.907/0001-20

07 – RUA PARIGOT DE SOUZA

Implantação de 110 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 02 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

08 – VILA AEROPORTO

Implantação de 145 metros de cabo multiplexado 3x35 mm², 01 poste de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL

VALOR: R\$ 2.100,00

09 – AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Implantação de 154 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 180 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

10 – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Implantação de 154 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

11 – VILA PALMEIRINHA

Implantação de 178 metros de cabo multiplexado 3X35 mm², 02 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS 02 postes de concreto tipo B-300/12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

12 – VILA COAMO –ATRÁS DO CEMITÉRIO

Implantação de 170 metros de cabo multiplexado 3x35 mm², 06 Luminárias de LED 50 W, 06 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

13 – RUA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI

Implantação de 198 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 06 Luminárias de LED 180 W, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

14 – TRAVESSA ANGELO VICENTIM - DER

Implantação de 50 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 01 poste de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 W, 03 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

15 – RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS (FORUM)

Implantação de 150 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 03 postes de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B 300/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

Rua Estreita nº 16-Distrito de Angai, Fernandes Pinheiro- Pr CEP 84535-000
Telefone 42-34465961. Email:eletrikakuller@gmail.com

3J KULLER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 11.955.907/0001-20
RUA ESTREITA, 16 - ANGAI
84535-000 - FERNANDES PINHEIRO-PR

3J KULLER
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ:11.955.907/0001-20

000006

16 – RUA IMACULADA CONCEIÇÃO

Implantação de 76 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 01 poste de concreto tipo B 300 - 12 M,
03 Luminárias de LED 180 W, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.

VALOR: R\$ 2.100,00

Observação: Nos valores estão inclusos a aprovação dos projetos pela COPEL Distribuição, junto com toda documentação, encargos e relação de materiais para execução das obras.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2022



3J KULLER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 11.955.907/0001-20

3J KULLER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 11.955.907/0001-20
RUA ESTREITO, 16 - ANGAI
CEP 84535-000 - FERNANDES PINHEIRO-PR

.0000007

LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS

CNPJ: 33.112.903/0001-13

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

Prezados Senhores:

A empresa **LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.112.903/0001-13, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305-B, Cambé - PR, tem a grata satisfação em apresentar-lhes nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do projeto elétrico de extensão de redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública com tecnologia LED, conforme descritos abaixo:

OBJETO.: AMPLIAÇÃO DE REDE BAIXA TENSÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.

01 – BR – ACESSO AO LATÍCINIO DO VALLE:

Implantação de 360 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 03 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 12 Luminárias de LED 180 W, 12 braços BR-2 4 metros, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

02 – VILA PIQUIRI:

Implantação de 140 metros de cabo multiplexado 3X35 mm², 02 postes de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

03 – ESTRADA GUABIROBA:

Implantação de 252 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 04 postes de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 04 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 07 Luminárias de LED 180 W, 07 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

04 – RUA VIELA DO MATAGAL:

Implantação de 100 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 01 poste de concreto tipo D – 150 - 10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B – 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B – 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 W, 03 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

05 – RUA PEDRO CUCEREVOI:

Implantação de 210 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS

0000008

CNPJ: 33.112.903/0001-13

06 – VILA 19 DE DEZEMBRO:

Implantação de 220 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 03 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 M, 06 Luminárias de LED 50 W, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL
VALOR: R\$ 2.350,00

07 – RUA PARIGOT DE SOUZA

Implantação de 110 metros de cabo multiplexado 4x70 mm², 02 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

08 – VILA AEROPORTO

Implantação de 145 metros de cabo multiplexado 3x35 mm², 01 poste de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL
VALOR: R\$ 2.350,00

09 – AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Implantação de 154 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 180 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

10 – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Implantação de 154 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 04 Luminárias de LED 50 W, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

11 – VILA PALMEIRINHA

Implantação de 178 metros de cabo multiplexado 3X35 mm², 02 postes de concreto tipo D 150 - 10,5 MTS 02 postes de concreto tipo B-300/12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

12 – VILA COAMO – ATRÁS DO CEMITÉRIO

Implantação de 170 metros de cabo multiplexado 3x35 mm², 06 Luminárias de LED 50 W, 06 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

13 – RUA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI

Implantação de 198 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 02 postes de concreto tipo B-300 - 12 M, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 06 Luminárias de LED 180 W, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

14 – TRAVESSA ANGELO VICENTIM - DER

Implantação de 50 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 01 poste de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 W, 03 braços BR-2, Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

15 – RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS (FORUM)

Implantação de 150 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 03 postes de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B 300/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 W, 05 braços BR2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS

CNPJ: 33.112.903/0001-13

16 – RUA IMACULADA CONCEIÇÃO

Implantação de 76 metros de cabo multiplexado 4X70 mm², 01 poste de concreto tipo B 300 - 12 M, 03 Luminárias de LED 180 W, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão COPEL.
VALOR: R\$ 2.350,00

No orçamento estão inclusos:

- Levantamento IN-LOCO;
- Projeto Elétrico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha de Relação de Materiais;
- Fornecimento de ART de projeto;

Validade da Proposta: 60 dias.

Certo de vossa análise e parecer, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cambé, 27 de setembro de 2022



Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D



.000010

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 - Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br**ORÇAMENTO - AMPLIAÇÃO DE REDE BAIXA TENSÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.****1 - BR - ACESSO AO LATÍCÍNIO DO VALLE:**

Implantação de 360 metros de cabo multiplex 4x70mm, 3 postes de concreto tipo B - 300/12 MTS, 12 Luminárias de LED 180 Wts, 12 braços BR-2 4 metros, Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 3.500,00**2 - VILA PIQUIRI:**

Implantação de 140 metros de cabo multiplex 3X35mm, 2 postes de concreto tipo D - 150/10,5 MTS, 2 postes de concreto tipo B - 300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.200,00**3 - ESTRADA GUABIROBA:**

Implantação de 252 metros de cabo multiplex 4x70mm, 4 postes de concreto tipo D - 150/10,5 MTS, 4 postes de concreto tipo B - 300/12 MTS, 07 Luminárias de LED 180 Wts, 07 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 2.500,00**4 - RUA VIELA DO MATAGAL:**

Implantação de 100 metros de cabo multiplex 4x70mm, 1 poste de concreto tipo D - 150/10,5 MTS, 1 poste de concreto tipo B - 300/12 MTS, 1 poste de concreto tipo B - 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 950,00**5 - RUA PEDRO CUCEREVOI:**

Implantação de 210 metros de cabo multiplex 4x70mm, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 2.000,00**6 - VILA 19 DE DEZEMBRO:**

Implantação de 220 metros de cabo multiplex 4x70mm, 03 postes de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 06 Luminárias de LED 50 Wts, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.



000011

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canterl, nº 101 - Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

VALOR: R\$ 2.000,00

7 - RUA PARIGOT DE SOUZA

Implantação de 110 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.050,00

8 - VILA AEROPORTO

Implantação de 145 metros de cabo multiplex 3x35mm, 01 poste de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.300,00

9 - AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Implantação de 154 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 180 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.300,00

10 - RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Implantação de 154 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.300,00

11 - VILA PALMEIRINHA

Implantação de 178 metros de cabo multiplex 3x35mm, 02 postes de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.700,00

12 - VILA COAMO - ATRÁS DO CEMITÉRIO

Implantação de 170 metros de cabo multiplex 3x35mm, 06 Luminárias de LED 50 Wts, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.600,00



0.000012

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canterl, nº 101 - Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

13 - RUA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI

Implantação de 198 metros de cabo multiplex 4X70mm, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 06 Luminárias de LED 180 Wts, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 1.900,00

14 - TRAVESSA ANGELO VICENTIM - DER

Implantação de 50 metros de cabo multiplex 4X70mm, 01 poste de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 500,00

15 - RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS (FORUM)

Implantação de 150 metros de cabo multiplex 4X70mm, 03 postes de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B 300/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 1.300,00

16 - RUA IMACULADA CONCEIÇÃO

Implantação de 76 metros de cabo multiplex 4X70mm, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 03 Luminárias de LED 180 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão.

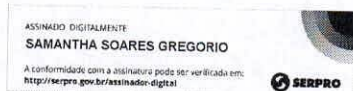
VALOR: R\$ 860,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00

OS PROJETOS SERÃO ENTREGUES APROVADOS NA COPEL

IVAIPORÃ, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Proposta válida por 90 dias.



Samantha S. Gregório
Eng. Eletricista/Civil
CREA PR 95612/D

**PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37**

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

ORÇAMENTO – AMPLIAÇÃO DE REDE BAIXA TENSÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.**1 – BR – ACESSO AO LATÍCINIO DO VALLE:**

Implantação de 360 metros de cabo multiplex 4x70mm, 3 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 12 Luminárias de LED 180 Wts, 12 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 2.190,00

2 – VILA PIQUIRI:

Implantação de 140 metros de cabo multiplex 3X35mm, 2 postes de concreto tipo D – 150/10,5 MTS, 2 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 910,00

3 – ESTRADA GUABIROBA:

Implantação de 252 metros de cabo multiplex 4x70mm, 4 postes de concreto tipo D – 150/10,5 MTS, 4 postes de concreto tipo B – 300/12 MTS, 07 Luminárias de LED 180 Wts, 07 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.638,00

4 – RUA VIELA DO MATAGAL:

Implantação de 100 metros de cabo multiplex 4x70mm, 1 poste de concreto tipo D – 150/10,5 MTS, 1 poste de concreto tipo B – 300/12 MTS, 1 poste de concreto tipo B – 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 650,00

5 – RUA PEDRO CUCEREVOI:

Implantação de 210 metros de cabo multiplex 4x70mm, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.260,00

6 – VILA 19 DE DEZEMBRO:

Implantação de 220 metros de cabo multiplex 4x70mm, 03 postes de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 06 Luminárias de LED 50 Wts, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.430,00

7 – RUA PARIGOT DE SOUZA



000014

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

Implantação de 110 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 90 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 715,00

8 – VILA AEROPORTO

Implantação de 145 metros de cabo multiplex 3x35mm, 01 poste de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 942,50

9 – AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Implantação de 154 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 180 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.001,00

10 – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Implantação de 154 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 04 Luminárias de LED 50 Wts, 04 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.0001,00

11 – VILA PALMEIRINHA

Implantação de 178 metros de cabo multiplex 3x35mm, 02 postes de concreto tipo D 150/10,5 MTS, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.068,00

12 – VILA COAMO – ATRÁS DO CEMITÉRIO

Implantação de 170 metros de cabo multiplex 3x35mm, 06 Luminárias de LED 50 Wts, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão copel.

VALOR: R\$ 1.020,00

13 – RUA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI

Implantação de 198 metros de cabo multiplex 4x70mm, 02 postes de concreto tipo B-300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 06 Luminárias de LED 180 Wts, 06 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 1.188,00

14 – TRAVESSA ANGELO VICENTIM - DER



000015

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

Implantação de 90 metros de cabo multiplex 4X70mm, 01 poste de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 01 poste de concreto tipo B 600/12 MTS, 03 Luminárias de LED 50 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 540,00

15 – RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS (FORUM)

Implantação de 150 metros de cabo multiplex 4X70mm, 03 postes de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 03 postes de concreto tipo B 300/12 MTS, 05 Luminárias de LED 50 Wts, 05 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 900,00

16 – RUA IMACULADA CONCEIÇÃO

Implantação de 76 metros de cabo multiplex 4X70mm, 01 poste de concreto tipo B 300/12 MTS, 03 Luminárias de LED 180 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 494,00

17 – RUA TIRADENTES VILA SÃO PAULO COM VILA FELIZ

Implantação de 85 metros de cabo multiplex 4X70mm, 02 poste de concreto tipo D-150/10,5 MTS, 03 Luminárias de LED 90 Wts, 03 braços BR-2 Galvanizado padrão.

VALOR: R\$ 552,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 17.500,00

**FORMA DE PAGAMENTO: ENTRADA DE 30% - R\$ 5.250,00
APOS A APROVAÇÃO - R\$ 12.250,00**

IVAIPORÃ, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Samantha S. Gregório
Eng. Eletricista/Civil
CREA PR 95612/D

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMANTHA SOARES GREGORIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

DADOS BANCÁRIOS

Projetos Rurais e Topografia Dante LTDA
CNPJ: 78.600.624/0001-37
BANCO: Sioob
CONTA CORRENTE: 5.048-2
AGÊNCIA: 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7701 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA**, CPF/CNPJ n° **78.600.624/0001-37**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA**, CPF/CNPJ n° **78.600.624/0001-37**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 63A1C4C4A20D6BD239C0922B305B115F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/08/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 25 julho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.600.624/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1986
NOME EMPRESARIAL PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CANTERI	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRORURAL.DANTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3472-2413
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **11:16:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL Cadastro de Fornecedores Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17 CEP 81200-240 - Curitiba - PR Telefones (41) 3331-2220 3331-2203 3331-3644 3331-2229 3331-2412 cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr		CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC		
1 / 1	08.11.2021	1049883	1	08.11.2022		
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF				
ISENTA		78.600.624/0001-37				
Razão Social PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTES LTDA Endereço RUA JOSE CANTERI, 101 Cidade IVAIPORA						
		UF	CEP			
		PR	86870-000			
Grupo Categ.	Descrição do Grupo					
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS					
900404000A	PROJETO ELETRICO EM BT PARA EDIFICACAO					
900204000A	TOPOGRAFIA - MAO DE OBRA ESPECIALIZADA					
900203000A	TOPOGRAFIA DE TERRENOS EM GERAL					
900204001A	GEORREFERENCIAMENTO					
- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16. - O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa. - O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior. - O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços. - Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada". - A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social. - Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.		Aprovação				

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.600.624/0001-37**Razão Social:** PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA**Endereço:** RUA JOSE CANTERI 101 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022**Certificação Número:** 2022081502015065008627

Informação obtida em 29/08/2022 15:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

000020

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 78.600.624/0001-37
Razão Social: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA
Endereço: RUA JOSE CANTERI 101 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101102220945627393

Informação obtida em 25/10/2022 10:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000000221

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA
CNPJ: 78.600.624/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:55 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **F1BE.8F97.7C1A.F268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA – ME.º.000022
CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37**

NIRE: 412.0602685-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DANTE GREGORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Mariana-PR, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA/PR sob nº 13.765/D e no CPF/MF sob nº 205.524.599-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.276.337-9/SESP/PR-PR, residente e domiciliado na Rua Professora Diva Proença, 2586, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000;

2) **ILMA SOARES GREGORIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 003.811.629-40, portadora da carteira de identidade RG nº 3.105.842.2/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Diva Proença, 2586, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000;

3) **SAMANTHA SOARES GREGORIO**, brasileira, solteira, nascida em 08/01/1982, natural de Ivaiporã-PR, Engenheira Eletricista inscrita no CREA/PR sob nº 95.612/D, Registro Nacional nº 1.705.633-102 e no CPF/MF sob nº 047.226.349-80, portadora da carteira de identidade RG nº 7.304.671-8/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Diva Proença, 2586, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000;

4) **ANDRESSA SOARES GREGORIO**, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1987, natural de Ivaiporã-PR, Engenheira Agrônoma inscrita no CREA/SP sob nº 5.062.939-420/D e no CPF/MF sob nº 051.786.479-71, portadora da carteira de identidade RG nº 9.308.898-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Professora Diva Proença, 2586, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA- ME**, com sede na Rua José Cantéri, 101, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.600.624/0001-37, registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 7.729, livro B-4, Fls. 60-V, em 30/04/1986 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0602685-8 em 20/09/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20173971750 em 10/07/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ANDRESSA SOARES GREGORIO**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 18.000 (dezoito mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **DANTE GREGORIO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

§ 1º - A sócia retirante dá aos sócios remanescentes, bem como a sociedade, plena geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, nada tendo a reclamar, presente ou futuramente, sobre as mencionadas quotas, ou de qualquer outro direito que faça parte do imobiliário ou estoque de mercadorias existentes na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903449580. NIRE: 41206026858.
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME**

000023

CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37

NIRE: 412.0602685-8

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, que em virtude das modificações havidas, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DANTE GREGORIO	50,00	60.000	60.000,00
ILMA SOARES GREGORIO	30,00	36.000	36.000,00
SAMANTHA SOARES GREGORIO	20,00	24.000	24.000,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida por DANTE GREGORIO E ANDRESSA SOARES GREGORIO, passa a partir desta data para DANTE GREGORIO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903449580. NIRE: 41206026858.
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37

000024

NIRE: 412.0602685-8

Folha: 3 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME
CNPJ/MF: 78.600.624/0001-37
NIRE: 412.0602685-8

1) **DANTE GREGORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Mariana-PR, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA/PR sob nº 13.765/D e no CPF/MF sob nº 205.524.599-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.276.337-9/SESP/PR-PR, residente e domiciliado na Rua Professora Diva Proença, 2586, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000;

2) **ILMA SOARES GREGORIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 003.811.629-40, portadora da carteira de identidade RG nº 3.105.842.2/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Diva Proença, 2586, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, E;

3) **SAMANTHA SOARES GREGORIO**, brasileira, solteira, nascida em 08/01/1982, natural de Ivaiporã-PR, Engenheira Eletricista inscrita no CREA/PR sob nº 95.612/D, Registro Nacional nº 1.705.633-102 e no CPF/MF sob nº 047.226.349-80, portadora da carteira de identidade RG nº 7.304.671-8/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, 930, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000; tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME**, com sede na Rua José Cantéri, 101, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.600.624/0001-37, registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 7.729, livro B-4, Fls. 60-V, em 30/04/1986 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0602685-8 em 20/09/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20173971750 em 10/07/2017; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicílio na Rua José Cantéri, 101, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903449580. NIRE: 41206026858.
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000025

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME
CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37

NIRE: 412.0602685-8

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DANTE GREGORIO	50.00	60.000	60.000,00
ILMA SOARES GREGORIO	30.00	36.000	36.000,00
SAMANTHA SOARES GREGORIO	20.00	24.000	24.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DANTE GREGORIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903449580. NIRE: 41206026858.
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA – ME 000026
CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37**

NIRE: 412.0602685-8

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903449580. NIRE: 41206026858.
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

000027

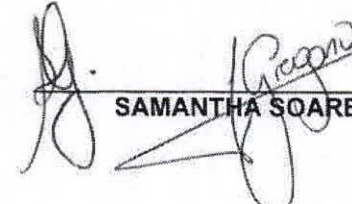
CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37

NIRE: 412.0602685-8

Folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em VIA UNICA, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã-Pr, 19 DE JULHO DE 2019.

 _____ DANTE GREGORIO	 _____ ILMA SOARES GREGORIO
 _____ SAMANTHA SOARES GREGORIO	 _____ ANDRESSA SOARES GREGORIO

2.º TABELIONATO DE NOTAS

2.º TABELIONATO DE NOTAS

2.º TABELIONATO DE NOTAS

2.º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903449580. NIRE: 41206026858.
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000028



2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
 RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
 Centro - CEP: 86.870-000
 Ivaiporã/PR

Selo 3'muh.XI3PF.EMCq7, Controle: fmqrn.Aso6e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ANDRESSA SOARES GREGÓRIO.*0012°F675QK51S-648566-97*. Dou fé. Ivaiporã, 22 de julho de 2019.



Luiz Carlos Sargentin-Escritante



2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
 RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
 Centro - CEP: 86.870-000
 Ivaiporã/PR

Selo 9bmJP.4k8r7.5XKM3, Controle: nLbF9.PJ59U

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de DANTE GREGÓRIO, ILMA SOARES GREGÓRIO e SAMANTHA SOARES GREGÓRIO.*0012°F8R9CY02V-112741-89*. Dou fé. Ivaiporã, 23 de julho de 2019.



Luiz Carlos Sargentin-Escritante

Luiz Carlos Sargentin-Escritante



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:37 SOB Nº 20194217361.
 PROTOCOLO: 194217361 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903449580. NIRE: 41206026858.
 PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

000029

Nº 1443

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

CNPJ 78.600.624/0001-37, estabelecida na Rua José Canteri, 101, centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 26 de Julho de 2022

SILVIA AKEMI MORI
Empregada Juramentada



Certificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.600.624/0001-37

Certidão nº: 28298730/2022

Expedição: 29/08/2022, às 15:31:54

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.600.624/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LEIN 7.116 DE 29/09/85
 Ed. Cláudio Roberto Ribeiro
 C.NASC 12113, LIVRO-ASA, FOLHA-064
 COMARCA=IVAIPORA/PR, DA SEDE
 IVAIPORA/PR
 DANTE GREGORIO
 ILMA SOARES GREGORIO-
 SAMANTHA SOARES GREGORIO
 7.304.671-8
 12/01/1995
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE
 ASSIMILADA DO TITULO
 Samanta Soares Gregorio
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO DO BRASIL
 JAN/2002
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

047.226.349-80
 SAMANTHA SOARES GREGORIO
 06/01/1992

0000031

000032



000033

CONFEA CREA

Cartão de Registro
CREA-PR

Nome
SAMANTHA SOARES GREGORIO

CPF
08/01/1982

Data de Nascimento
08/01/1982

Localidade
MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado
PR

Registro Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Assinatura do Profissional

QR Code

Validade
27/05/2023

CONFEA CREA

Cartão de Registro
CREA-PR

Nome
SAMANTHA SOARES GREGORIO

CPF
08/01/1982

Data de Nascimento
08/01/1982

Localidade
MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado
PR

Registro Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Assinatura do Profissional

QR Code

Validade
27/05/2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000034

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027359083-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.600.624/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA**
CNPJ: **78.600.624/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:55 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **F1BE.8F97.7C1A.F268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.600.624/0001-37

Certidão nº: 23566023/2022

Expedição: 25/07/2022, às 16:38:56

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.600.624/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

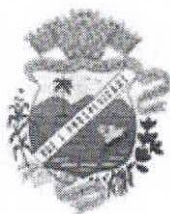
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR · 000037

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Ofício 145/2022 - GAB

Palmital PR, 21/10/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFECÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL, DEFIRO o** pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 223/2022

000038

Equilíbrio

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
223	Contratação de Serviço	1	21/10/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
513-4	JOAO MARIA DE ANDRADE	71/2022		
Local				
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			
Órgão				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035388	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENHGENHARIA ELETRICA	UN	1,00	17.500,00	17.500,00
				TOTAL	17.500,00
				TOTAL GERAL	17.500,00

JOAO MARIA DE ANDRADE
Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



Município de Palmital
Solicitação 223/2022

000039

Equilíbrio

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
223	Contratação de Serviço	1	21/10/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
513-4	JOAO MARIA DE ANDRADE	71/2022		
Local				
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			
Órgão				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PALMITAL-PARANÁ			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035388	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENHGENHARIA ELETRICA	UN	1,00	17.500,00	17.500,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		17.500,00
				TOTAL	17.500,00
				TOTAL GERAL	17.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.04.122.0401.2096	17.500,00
Cod 05450 Fonte 00000 G.Fonte E	17.500,00

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.788-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000040

PARECER Nº 529/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

A Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, encaminhou a solicitação através de Memorando 31/2022, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº145/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000041

permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:



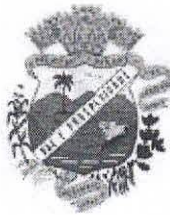
"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, em razão de não acudirem interessados à licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000043

anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

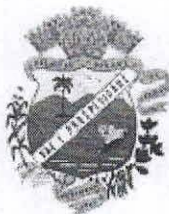
V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00044

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000045

de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 21 de Outubro de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000046

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFECÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA-CNPJ-78.600.624/0001-37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5450	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 21/10/2022.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00047

CNPJ 75682025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

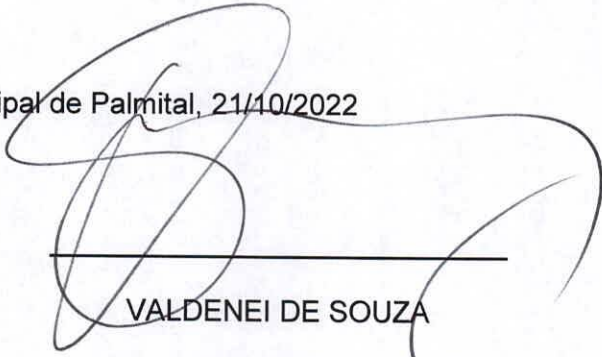
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº149/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA-CNPJ-78.600.624/0001-37.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 21/10/2022



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR00048

CNPJ 7660025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº53/2022

REF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 149/2022, Dispensa de Licitação nº 53/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 53/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA-CNPJ-78.600.624/0001-37.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Palmital-PR, 21/10/2022



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 53/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 149/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPLIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL. VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezesseite Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA-CNPJ-78.600.624/0001-37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5450	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 21/10/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPLIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA-CNPJ-78.600.624/0001-37**.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 21/10/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

REF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPLIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 149/2022, Dispensa de Licitação nº 53/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 53/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA-CNPJ-78.600.624/0001-37**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Palmital-PR, 21/10/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000050

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:53783AD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/10/2022. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA CNPJ:78.600.624/0001-37**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA JOSÉ CANTERI, 101, 0 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, Ivaiporã/PR, 4334722413, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor DANTE GREGORIO 205.524.599-68 e**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 145/2022 e Dispensa de Licitação nº 53/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFEÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	35388	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA	UN	1,00	17.500,00	17.500,00
TOTAL							17.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

DANTE
GREGORIO
IO:20552
459968

Assinado de
forma digital por
DANTE
GREGORIO:20552
459968
Dados:
2022.10.26
11:01:30 -03'00'

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e a proposta apresentada, e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 21/01/2023, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5450	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000053

i - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

ii - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

iii - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P

r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

iv - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

v - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

DANTE
GREGOR
IO:20552
459968

Assinado de
forma digital p
DANTE
GREGORIO:205
459968
Dados:
2022.10.26
11:03:40 -03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000054
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 24/10/2022.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DANTE

GREGORIO:2055

2459968

Assinado de forma digital por
DANTE GREGORIO:20552459968
Dados: 2022.10.26 11:04:18 -03'00'

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

CNPJ-

78.600.624/0001-37

DANTE GREGORIO

Responsável Legal

CONTRATADO

Testemunhas:



NOME: LIDIANE SIMIANO
CPF: 067.017.659-12



NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00004155
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 53/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 145/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOSÉ CANTERI, 101, 0 - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.600.624/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANTE GREGORIO**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.524.599-68 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFECÇÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 21/01/2023

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 274/2022

000056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº 53/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 145/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2022**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.**CONTRATADO: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOSÉ CANTERI, 101, 0 - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.600.624/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANTE GREGORIO, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.524.599-68 denominada **CONTRATADA**.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E CONFECCÃO DE PROJETOS ELETRICOS PARA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADA PELA COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA QUE SERÃO AMPIADAS EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PALMITAL.****DATA DO CONTRATO: 25/10/2022****VIGÊNCIA: 21/01/2023****VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00** (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).**FORO:** Comarca de Palmital - PR.**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:F9D294B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2022. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>